



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.466

João Pessoa - Sábado, 02 de Outubro de 2021

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.946

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ANNE KARINNE TAVARES BATISTA, matrícula nº 1875078, do cargo em comissão de CONTADOR DO FUNDO DO CENTRO DE CONVENCÕES DE JOÃO PESSOA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.947

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear GEORGIANA AZEVEDO DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTADOR DO FUNDO DO CENTRO DE CONVENCÕES DE JOÃO PESSOA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.948

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, e no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.,

**R E S O L V E** nomear ANNE KARINNE TAVARES BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 2.949

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de CAP QOC JOSE HENRIQUE BERNARDO DA SILVA, nomeado para o cargo de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, através do AG 2672, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2021.

Ato Governamental nº 2.950

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TC QOBM HUGO CESAR LEITE SILVA	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2
CAP QOC JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	CSP-2

Ato Governamental nº 2.951

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear ANDERSON LYHAN VIEIRA DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.952

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JAQUELINE DE ANDRADE FABLICIO	1889249	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER	1873261	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4

Ato Governamental nº 2.953

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 292, de 27 de maio de 2020,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JAQUELINE DE ANDRADE FABLICIO	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
PEDRO AUGUSTO DIAS TIMOTEO	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
ROBSON DE ARAUJO VIANA	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4

Ato Governamental nº 2.954

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, através do AG 2562, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2021.

Ato Governamental nº 2.955

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MATHEUS ALENCAR DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.956

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIO TELES DE MENDONCA, matrícula nº 1468898, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE COBRANCA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.957

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE COBRANCA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF – 4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.958

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe











67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Designar EDILSON BATISTA DE LIMA, matrícula nº 800.549-0, Gerente Operacional de Artes Visuais, para responder pelo cargo de Diretor Técnico no período de 04 à 18 de outubro de 2021, durante o afastamento da titular.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.013.011-3	187.677-5	MÁRCIA DOS SANTOS COUTO DORNELLES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Fundação Espaço Cultural da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

#### RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2021

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008 e no Decreto nº 9.427/2018 e regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o RESULTADO da seleção de estágio remunerado extracurricular não obrigatório (bolsa/estágio) para o preenchimento de 02 (duas) vagas nas áreas de Contabilidade. Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Presidente resolve HOMOLOGAR O RESULTADO conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	SELECIONADOS	CPF Nº	SITUAÇÃO
1º	Maria Eduarda Martins Nunes	126.xxx.xxx-59	APROVADA
2º	Alan Serafim Tavares	117.xxx.xxx-66	APROVADO
3º	Rafael Ataíde Gomes	104.xxx.xxx-47	RESERVA
4º	Francisco Jackson Ferreira	087.xxx.xxx-92	RESERVA

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
PRESIDENTE

### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2021.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 20 de outubro de 2021, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA

### Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

#### DECISÃO FINAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A  
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS  
PRESTADOS PELO RESTAURANTE QUE FORNECE ALIMENTAÇÃO  
À EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2021

Ementa: Decisão final referente ao Processo Administrativo Nº 0096/2021, que definiu a aplicação de multa à Empresa JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.762/0001-03.

#### DECISÃO FINAL

Após analisar os documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 0096/2021, cujo objeto é o serviço prestado pelo restaurante que fornece alimentação à Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, acolho os argumentos trazidos pelo Relatório da Comissão Especial Processante, instaurada pela portaria nº 12 de 08 de abril de 2021, bem como, os argumentos aventados pela assessoria Jurídica da empresa, por meio do parecer jurídico nº 025/2021, que em conformidade com o relatório, opinou pelo estabelecimento de multa, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), desta forma, solicito que seja o interessado oficiado desta decisão para que ofereça recurso, caso queira.

João Pessoa, 15 de setembro de 2021.

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora Presidente

### Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

#### EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

#### AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE JOVENS APRENDIZES A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Comissão Organizadora, designada pelo Ato da Presidência da EMPAER nº 0104/2021, torna público que realizará processo simplificado seletivo, conforme segue abaixo:

OBJETIVO: selecionar candidatos às vagas de jovem aprendiz, oportunizando experiência prática de formação técnico-profissional metódica e acesso à programa educacional de qualidade, na área de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com conhecimentos específicos habilitando-os a aplicar suas aptidões Profissionais nos setores de recursos humanos, econômico-financeiro, logística, entre outros, visando uma consciência embasada na ética e cidadania para atuar no mercado de trabalho.

DATA DE INSCRIÇÃO: período de 2 de outubro a 10 de outubro de 2021, conforme disposto no Edital. VAGAS: 8 (oito) para o município de Cabedelo; 7 (sete) para João Pessoa; e 2 (duas) para Campina Grande e região.

O Edital, com todas as informações necessárias à inscrição e participação do certame, estará disponível, a partir de 2 de outubro de 2021, no site da EMPAER, <http://empaer.pb.gov.br/sevicos/editais>.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, ou pelos contatos informados no próprio Edital.

MARIA BETANEA LEITE LINS  
Presidente da Comissão Organizadora